



Elanco

## REGULAMENTO CONCURSO “SEU PET NA EMBALAGEM DRONTAL™”

### 1 - DA PROMOTORA:

I – DADOS DA EMPRESA MANDATÁRIA

ELANCO SAUDE ANIMAL LTDA  
Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 13º Andar, Torre Jequitibá  
Bairro da Chácara Santo Antônio  
CEP 04794-000  
São Paulo - SP  
CNPJ/MF nº 00.820.120/0001-35

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Concurso

**3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Território Nacional.

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:** 15/05/2024 a 01/08/2024

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 15/05/2024 a 30/06/2024

### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. O concurso “SEU PET NA EMBALAGEM **DRONTAL™**” (“Concurso”) tem por objetivo eleger o pet (cachorro e gato) para estrear as novas embalagens de **Drontal™** linha de vermífugos da Elanco Saúde Animal, nas seguintes categorias:

1. Drontal™ Puppy Cães
2. Drontal™ Plus Cães - 35Kg
3. Drontal™ Plus Cães - 10 Kg
4. Drontal™ Gatos SpotOn™ - 0,5 a 2,5 Kg
5. Drontal™ Gatos SpotOn™ - 5 a 8Kg
6. Drontal™ Gatos Comprimidos

6.2. A participação no Concurso é voluntária, gratuita e aberta a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em qualquer parte do território nacional, tutor comprovado de um pet (cachorro ou gato) com perfil no Instagram (perfil próprio do pet ou do tutor) e que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento (“Participante”).

6.3. Não poderão participar do Concurso os membros das Comissões Organizadora e Julgadora e os funcionários, sócios e diretores, bem como seus parentes em primeiro grau, cônjuges, conviventes e afins, da PROMOTORA e das empresas direta ou indiretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração e execução deste Concurso. O cumprimento desta cláusula será de responsabilidade da PROMOTORA, por meio de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

6.4. Considerando o objetivo acima, ao participar do Concurso, o Participante concede licença e autorização gratuita e livre de quaisquer ônus ou encargos, exclusiva, não revogável, irrevogável, global e perpétua à PROMOTORA, para a utilização da imagem do pet contemplado neste Concurso, obtida da fotografia inscrita no Concurso ou do ensaio fotográfico a ser realizado em decorrência de eventual premiação, nas embalagens dos produtos da PROMOTORA, sem qualquer tipo de limitação, inclusive de quantidade, edição ou volume, bem como em qualquer material publicitário de divulgação dos produtos da PROMOTORA, em quaisquer meios e mídias no Brasil e no exterior.



Elanco

6.5. A participação no Concurso implica no total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento pelo Participante, bem como o Participante afirma expressamente ser proprietário do pet objeto da fotografia enviada para participação no Concurso ou possuir todos os direitos e autorizações necessárias para utilização da imagem do pet, isentando a PROMOTORA de qualquer responsabilidade neste sentido.

6.6. O interessado poderá participar publicando no seu Instagram ou no Instagram do seu pet uma postagem (“post no feed”) (i) com foto do pet; (ii) resposta criativa para a pergunta “Por que seu pet deve ser escolhido para ser a estrela das embalagens de Drontal™?”; e (iii) marcar a página @elancopetsbr.

6.7. Cada pet poderá ser inscrito uma única vez no Concurso e em uma única categoria, conforme estabelecido na cláusula 6.9. abaixo. A categoria do pet inscrito será definida exclusivamente pela PROMOTORA por meio da avaliação das fotos inscritas.

6.8. O Participante inscrito no Concurso concorda e reconhece que as fotos e respostas (“Materiais”) inscritas no Concurso poderão vir a ser veiculadas pela PROMOTORA em qualquer de suas mídias, incluindo sites, redes sociais e materiais publicitários em geral, sem que qualquer remuneração ou indenização seja devida ao Participante, além da possibilidade de concorrer aos prêmios previstos neste Concurso. A divulgação dos Materiais inscritos poderá vir a ser realizada independentemente de o Participante vir a ser contemplado neste Concurso.

6.9. Os Participantes e/ou o(s) Ganhador(es), declara(m)-se ciente(s) e de acordo que a PROMOTORA não é obrigada a veicular os Materiais em qualquer mídia, nem mesmo na embalagem de qualquer de seus produtos, constituindo-se este apenas um direito da PROMOTORA e não uma obrigação. Caso a PROMOTORA opte por não utilizar os Materiais, nenhuma remuneração, indenização e/ou valor será devido ao(s) Participante(s) e/ou ao(s) Ganhador(es).

## INSCRIÇÕES

6.10. O interessado em participar do Concurso deverá efetuar sua inscrição individual a partir das 0h01 do dia 15/05/2024 até as 23:59h do dia 30/06/2024 (horário de Brasília), publicando no perfil do pet ou do seu tutor no Instagram (i) uma foto do pet; (ii) a resposta criativa para a pergunta “Por que seu pet deve ser escolhido para ser a estrela das embalagens de Drontal™?”; e (iii) marcar a página @elancopetsbr; observadas as seguintes exigências:

- i. O perfil do tutor ou do pet no Instagram tem que ser aberto ao público durante todo o período da Promoção (de 15/05/2024 a 01/08/2024)
- ii. A foto do pet deverá estar nítida e não poderá conter, em primeiro ou segundo plano, a imagem de pessoas, inclusive dos tutores, outros animais, ou quaisquer marcas, embalagens ou produtos da PROMOTORA ou de terceiros; não poderá ser usada foto que contenha direitos de propriedade intelectual de terceiros, sendo o participante o exclusivo responsável por eventual uso indevido de tais direitos.
- iii. A resposta à pergunta do Concurso deverá ser de autoria própria do Participante, sendo vedada qualquer forma de plágio ou cópia.

6.11. Os Participantes se responsabilizam, integral e exclusivamente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro no Instagram, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, nome, idade, endereço eletrônico, CPF, entre outros, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente Regulamento, ensejando a imediata desclassificação do Participante, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e cíveis cabíveis.



Elanco

6.12. A PROMOTORA não será responsabilizada por inscrições não recebidas, perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas ou por erros ou falhas sistêmicas no Instagram, nas conexões ou qualquer outro motivo que impeçam a identificação ou visualização das inscrições dos interessados.

6.13. A exclusivo critério da PROMOTORA, as postagens inscritas poderão ou não ser publicadas no site e nas redes sociais da PROMOTORA e em quaisquer outros veículos de mídia de sua escolha.

6.14. Serão desclassificadas de imediato e sem necessidade de comunicação ao Participante ou justificar o motivo da recusa, a inscrição:

- a. Que não preencha todas as condições de participação;
- b. Não atenda a todos os requisitos de inscrição;
- c. Que esteja em duplicidade para o mesmo pet;
- d. Cujo conteúdo do post cite ou faça referência, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a produtos e/ou marcas de terceiros;
- e. Cujo conteúdo seja idêntico a outros conteúdos de terceiros participantes, ou que possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria;
- f. Cujo conteúdo seja inapropriado ou ofensivo, ou que contenha qualquer tipo de situação em desacordo com a finalidade do Concurso, exemplificando, mas não se limitando, ao uso de imagens ou palavras obscenas ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões, que contenham dados, mensagens, informação ou imagens subliminares ou que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou, ainda, que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes ou contravenção penal;
- g. Cujo conteúdo coloque em risco a saúde e a segurança dos pets, tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial, faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato, infrinja ou utilize indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros, ou possa causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
- h. Cujo conteúdo não atenda a todos regras do Concurso e deste Regulamento, ou que de qualquer forma esteja em desacordo com a finalidade do Concurso;
- i. Cuja imagem/fotografia do pet não corresponda ao pet participante.

6.15. Independentemente da averiguação acima prevista, ficam os Participantes cientes de que a PROMOTORA poderá, a qualquer tempo, durante o período do Concurso, ou mesmo após o seu término ou divulgação dos resultados, desclassificar as participações que entenderem inadequadas e/ou inconvenientes aos objetivos do Concurso e ao presente Regulamento, estando desobrigada a notificar ou justificar o motivo da desclassificação.



Elanco

6.16. Cronograma do Concurso (horário de Brasília):

Período de Inscrições	De 15/05/2024 a 30/06/2024
Apuração dos 3 finalistas de cada categoria	De 01/07/2024 a 15/07/2024
Divulgação dos 3 finalistas de cada categoria	16/07/2024
Período de Votação	De 17/07/2024 a 31/07/2024
Apuração da Votação	01/08/2024

## 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

**DATA APURAÇÃO:** 01/08/2024

**PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO:** 15/05/2024 0h01 a 30/06/2024 23h59

**ENDEREÇO DA APURAÇÃO:** Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 13º Andar, Torre Jequitibá

Bairro da Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000, São Paulo - SP

**LOCAL DA APURAÇÃO:** na sede da Promotora, de forma remota

**PRÊMIOS:**

Quantidade	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
06	01 vale compras de R\$ 500,00, com validade de 01 ano, para ser utilizado exclusivamente na compra de produtos do portfólio Elanco para Cães e Gatos + 01 ensaio fotográfico. UM PRÊMIO POR CATEGORIA	500,00	3.000,00

## 8 - PREMIAÇÃO TOTAL

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Premiação R\$
06	3.000,00

## 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. As inscrições serão submetidas à avaliação da Comissão Julgadora do Concurso, formada por profissionais idôneos e capacitados indicados pela PROMOTORA, que selecionará as 03 (três) melhores respostas de cada categoria, de acordo com os seguintes critérios: adequação ao tema e criatividade.

9.2. No caso de não haver inscrições em número suficiente ou que não atendam aos requisitos e/ou aos critérios de seleção do Concurso, a Comissão Julgadora se reserva o direito de não selecionar e premiar nenhum Participante, ou de selecionar e premiar Participantes em quantidade inferior à estabelecida neste Regulamento, sem que sejam devidos aos Participantes quaisquer bonificações, compensações,



Elanco

indenizações ou pagamentos. Os prêmios que deixarem de ser distribuídos serão considerados prescritos e seu valor, caso aplicável, será recolhido pela PROMOTORA ao Tesouro Nacional.

9.3. As decisões da Comissão Julgadora são de caráter final e absoluto, não estando sujeitas a contestação ou recurso.

9.4. O material dos 03 (três) Participantes finalistas de cada categoria (fotos e frases) serão publicadas no Instagram @elancopetsbr, onde poderão ser votadas através da citada plataforma até as 23:59h do dia 31/07/2024.

9.5. Ao término do período de votação, a PROMOTORA identificará e premiará a participação mais votada de cada categoria.

9.5.1. Ocorrendo empate na votação, será adotado o seguinte critério de desempate: será considerada a data e o horário da participação que foi postada primeiro (data, hora, minutos e segundos).

## **10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

10.1. A tentativa de inscrição por meios distintos ao mencionado neste Regulamento invalidará a inscrição, e o uso de qualquer meio, exemplificando, mas não se limitando a, robótico, repetitivo, automático, mecânico ou similar, ocasionará a desclassificação do Participante que se utilizou de qualquer dos referidos meios.

10.2. Serão automaticamente desclassificados os Participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste Regulamento, ou ainda, que utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro.

10.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições ou participações, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições ou participações, idênticas ou não, importará

na nulidade de todas as inscrições e participações efetuadas pelo Participante que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições ou participações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

## **11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

11.1. A divulgação do @ do perfil do Instagram dos Participantes mais votadas será realizada a partir do dia 01/08/2024 pelas redes sociais da PROMOTORA.

11.2. Os Ganhadores serão comunicados pelo perfil do Instagram do Participante, conforme informado na inscrição. Nessa ocasião, os Ganhadores deverão fornecer os dados pessoais necessários à entrega da premiação (endereço válido e completo, em território nacional).

## **12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS**

12.1. Os prêmios serão entregues nos endereços fornecidos pelos Ganhadores, em território nacional, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da apuração, mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, que deverá ser devolvido à PROMOTORA.





Elanco

12.2. O Ganhador de cada categoria terá direito a 01 (um) vale compras para escolher, de acordo com sua preferência, produtos do portfólio Elanco para Cães e Gatos no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o seu pet participará de um ensaio fotográfico.

12.2.1. O ganhador deverá, no prazo máximo de 01 (um) ano, escolher os produtos Elanco em loja virtual <https://loja.mercadolivre.com.br/elanco> e informar a PROMOTORA por e-mail a ser informado posteriormente. A PROMOTORA será responsável pelo envio dos produtos escolhidos para o endereço informado do ganhador.

12.2.2. O ensaio fotográfico será realizado em data, hora e local(is) a serem definidos pela PROMOTORA. A PROMOTORA arcará com as despesas de deslocamento do ganhador e de seu pet ao local do ensaio fotográfico. O ganhador se compromete a se dirigir ao local determinado pela PROMOTORA para a realização do ensaio fotográfico. A critério exclusivo da PROMOTORA, esta pode optar por enviar o fotógrafo à residência do ganhador para realizar a sessão de fotos, oportunidade em que o ganhador e o fotógrafo devem decidir conjuntamente acerca do melhor local para a realização das fotos, sem que seja devida qualquer importância ou reembolso de despesas ao ganhador em razão de transporte ou utilização de algum local específico para a realização das fotos. O ganhador receberá as fotos do ensaio fotográfico no formato digital.

12.3. A responsabilidade da PROMOTORA cessará com a entrega dos prêmios aos ganhadores.

12.3. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade em qualquer hipótese.

### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A propriedade dos prêmios poderá ser comprovada em até oito dias antes da apuração, na sede da PROMOTORA, ficando à disposição para uma eventual fiscalização neste endereço. Por sua natureza, os prêmios não serão expostos.

13.2. Ao se inscrever e participar do Concurso, o Participante:

- a. Declara estar ciente que a PROMOTORA poderá, caso assim desejar, incluir o material inscrito (fotografia e resposta da pergunta do Concurso), em sites e/ou mídias sociais ou qualquer outra mídia ou tipo de material de escolha da PROMOTORA, incluindo meios físicos e digitais, com o que o Participante expressamente concorda. O Participante, neste ato, autoriza expressamente que a PROMOTORA utilize, independentemente do meio, a título universal e em caráter gratuito, de forma irrevogável e irretratável, pelo prazo máximo legal de proteção previsto na legislação aplicável, sem limitação territorial, (i) o Material inscrito (caso a PROMOTORA assim deseje) submetido pelo Participante e (ii) a imagem, nome e dados biográficos do pet participante. O Participante, neste ato, reconhece, ainda, que a PROMOTORA será a titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre todo e qualquer material submetido pelo Participante, e sobre qualquer publicação feita em decorrência deste Concurso utilizando tais materiais, inclusive em redes sociais;
- b. Autoriza desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo do nome e imagem do pet, por prazo indeterminado, no Brasil e no exterior, para a ampla divulgação do Concurso;
- c. Declara ser o único e exclusivo responsável pelo Material inscrito e possuir todos os direitos a ele inerentes ou relacionados, incluindo, sem limitação, direitos autorais, direitos conexos, direitos de uso de imagem, de nome e dados biográficos, podendo outorgá-los e licenciá-los livremente à PROMOTORA, sem que haja qualquer violação de direitos de terceiros em tal outorga e em toda utilização posteriormente conduzida pela PROMOTORA;



Elanco

- d. Autoriza, reconhece e aceita que o conteúdo das postagens inscritas (Material) poderão ser editadas e receber tratamento gráfico para que possam ser publicadas nas redes sociais da PROMOTORA, em função de eventuais adequações necessárias para preservar as características da imagem ou texto;
- e. Assume plena e exclusiva responsabilidade pelo Material inscrito, por sua titularidade, originalidade, por sua imagem e conteúdo, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à propriedade, intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, constante ou não do material inscrito, a deveres de segredo, à propriedade industrial, propriedade intelectual, direitos de imagem, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a PROMOTORA de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;
- f. Garante que as informações prestadas na inscrição do Concurso possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a PROMOTORA verificar a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo Participante, o mesmo poderá ser desclassificado a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação nem qualquer tipo de indenização, remuneração, pagamento ou prêmio, ficando ainda sujeito às sanções civis e criminais cabíveis;
- g. Assume que responderá pelas perdas ou danos que eventualmente causar à PROMOTORA e às demais empresas participantes da elaboração e veiculação do Concurso e a quaisquer terceiros, por suas ações ou omissões, sobretudo violação das condições previstas neste Regulamento, violação da Lei de Direito Autoral ou da Lei de Propriedade Industrial, sendo-lhe aplicada as penas previstas na legislação brasileira;
- h. Assume plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo entregue e veiculado pela PROMOTORA, responsabilizando-se integralmente por sua participação no Concurso, colocando a PROMOTORA a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a exibição de conteúdos em decorrência do Concurso, assumindo, por conseguinte, todo o ônus decorrente de tais alegações, como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios, incluindo o direito de regresso da PROMOTORA contra o respectivo participante;
- i. Aceita os termos do presente Regulamento; e
- j. Autoriza a PROMOTORA a utilizar seus dados pessoais para fins de controle de participação; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas no Concurso; controlar a distribuição da premiação; prestar contas à Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Economia; enviar-lhe informativos sobre ações relacionadas ao Concurso, sobre sua participação e/ou contemplação no Concurso, incluindo a divulgação de seu nome caso venha a ser contemplado, pelo prazo de cinco anos, contados do término do Concurso.

13.2.1. A PROMOTORA se compromete a proteger os dados pessoais eventualmente cadastrados no Concurso, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução do Concurso, não serão comercializados, cedidos ou compartilhados com terceiros, a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução do Concurso ou os casos previstos em lei. A PROMOTORA possibilitará aos Participantes que revoguem a referida autorização. Na hipótese de o Concurso ainda estar em curso, a revogação da autorização para uso dos dados pessoais do participante acarretará na imediata desclassificação do mesmo, sendo seus dados mantidos na base da PROMOTORA apenas para fins de cumprimento legal e defesa em eventual processo administrativo ou judicial, pelo prazo de cinco anos, contados do término do Concurso. Para maiores informações acerca de como a PROMOTORA executará as ações de tratamento de Dados Pessoais dos PARTICIPANTES, estes poderão acessar a Política de Tratamento de Dados Pessoais da PROMOTORA, disponível em <https://meupet.elanco.com/br/acoes-elanco/concurso-drontal>



Elanco

13.3. A PROMOTORA não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas situações, que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Concurso. A PROMOTORA igualmente não se responsabiliza por e-mails, postagens ou comunicações não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva por parte do provedor de serviços de Internet. Prova de envio de comunicações por qualquer meio não será considerada prova de recebimento pela organização do Concurso.

13.4. Havendo interrupção do Instagram por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados, devendo a PROMOTORA, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas. Resta esclarecido que a PROMOTORA, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada ao Concurso, motivo pelo qual, desde já, os Participantes isentam a PROMOTORA de quaisquer responsabilidades em decorrência de eventual impossibilidade de participação no Concurso advinda de tais atos.

13.5. O Participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente no Instagram estarão sujeitos às interações do Instagram, inclusive por outros usuários. A PROMOTORA exime-se de quaisquer responsabilidades decorrente do uso por terceiros de qualquer informação/dados/imagens publicados no Concurso, inclusive mediante sua reprodução/ou divulgação em sites da internet, redes sociais, blogs ou comunidades virtuais desta natureza, bem como, em qualquer hipótese, por todos e quaisquer danos, materiais ou morais, que tenham sido ocasionados em função do Concurso por motivos alheios à vontade delas, principalmente por caso fortuito e/ou de força maior.

13.6. O Concurso é de inteira responsabilidade da PROMOTORA, sem qualquer envolvimento ou participação do Instagram; A PROMOTORA se responsabiliza em seguir os termos de uso do Instagram, inclusive seus impedimentos; A PROMOTORA garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos Participantes, com segurança, fora do ambiente do Instagram e a contingência eficaz que assegure a continuidade do Concurso por todo período previsto, sem prejuízos aos Participantes, por qualquer motivo.

13.7. Mediante prévia anuência do órgão autorizador, o presente regulamento poderá ser alterado e/ou o Prêmio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da PROMOTORA e que comprometa a realização do Concurso, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado, caso em que não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes e/ou aos eventuais terceiros prejudicados.

13.8. As dúvidas sobre o Concurso e seu regulamento poderão ser encaminhadas por direct message via @elancopets no Instagram ou pelo SAC 0800 0112690. As divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela PROMOTORA, não cabendo qualquer tipo de recurso.

13.9. O regulamento completo do Concurso poderá ser consultado em [https://meupet.elanco.com/br/acoes-elanco/concurso-drontal](https://meupet.elanco.com.br/acoes-elanco/concurso-drontal)

PM-BR-24-0421